



FICHA Nº 001

MATRÍCULA Nº 98.313


LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 98.313	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS	
Ficha Nº 001		LIMEIRA	CNS-11.267-2

Limeira, 30 de agosto de 2.019.

IMÓVEL: Terreno com frente para a Rua Almeirindo Cosenza, localizado no Bairro Barroca Funda, nesta cidade, comarca e 2ª circunscrição, com a seguinte descrição: "Tem início no ponto 6, de coordenadas planas UTM 7.497.910,450 Norte e 252.938,030 Leste, SISTEMA SIRGAS 2000, na divisa da Gleba de terras com frente para a Rua Flaminio de Lima Junior com cadastro municipal 4891.001.000 (matrícula 85.072), e com a Rua Almeirindo Cosenza do Jardim Residencial Regina Bastelli, segue em linha reta com distância de 48,55 metros, com Az 96°52'21", confrontando com a Rua Almeirindo Cosenza até o ponto A1 de coordenadas planas UTM 7.497.904,640 Norte e 252.986,231 Leste, SISTEMA SIRGAS 2000; daí deflete à direita e segue em linha reta com uma distância de 8,52 metros, com Az 165°44'03" até o ponto A2 de coordenadas planas UTM 7.497.896,383 Norte e 252.988,331 Leste, SISTEMA SIRGAS 2000; daí deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 67,88 metros, com Az 137°48'04", até o ponto A3 de coordenadas planas UTM 7.497.846,096 Norte e 253.033,926 Leste, SISTEMA SIRGAS 2000; sendo que do ponto A1 até o ponto A3 confronta com a Estrada de Servidão, do ponto A3 deflete a direita e segue em linha reta com distância de 71,69 metros e Az 200°42'17", até o ponto A4 de coordenadas planas UTM 7.497.779,037 Norte e 253.008,580 Leste, SISTEMA SIRGAS 2000; daí deflete à esquerda e segue em linha reta com uma distância de 184,78 metros, com Az 198°40'53" até o ponto A5 de coordenadas planas UTM 7.497.603,992 Norte e 252.949,393 Leste, SISTEMA SIRGAS 2000; sendo que do ponto A3 até o ponto A5 confronta com a Gleba de Terras cadastrada no INCRA sob n. 629.146.010.200-2 (matrícula 29.997); daí deflete a direita e segue em linha reta com distância de 15,02 metros e Az 319°55'42", até o ponto A6 de coordenadas planas UTM 7.497.615,486 Norte e 252.939,724 Leste, SISTEMA SIRGAS 2000; daí deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 11,82 metros e Az 286°07'35", até o ponto A7 de coordenadas planas UTM 7.497.618,769 Norte e 252.928,369 Leste, SISTEMA SIRGAS 2000; daí deflete a direita e segue em linha reta com distância de 12,57 metros e Az 320°46'17", até o ponto A8 de coordenadas planas UTM 7.497.628,499 Norte e 252.920,405 Leste, SISTEMA SIRGAS 2000; daí deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 12,03 metros e Az 306°02'54", até o ponto A9 de coordenadas planas UTM 7.497.635,585 Norte e 252.910,693 Leste, SISTEMA SIRGAS 2000; daí deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 5,73 metros e Az 261°11'33", até o ponto 7 de coordenadas planas UTM 7.497.634,720 Norte e 252.905,050 Leste, SISTEMA SIRGAS 2000; sendo que do ponto A5 até o ponto 7 confronta com o córrego sem denominação e na margem oposta com a Área Verde do Loteamento Jardim Residencial Ernesto Kuhl (matrícula 73.153); deste deflete a direita e segue em linha reta com distância de 277,70 metros e Az 06°49'15", até o ponto 6 inicial desta descrição, sendo que do ponto 7 ao ponto 6 confronta com a Gleba de terras com frente para a Rua Flaminio de Lima Junior com cadastro municipal 4891.001.000 (matrícula 85.072); perfazendo assim uma área total de 21.723,28 metros quadrados". Cadastro municipal: 4891.002.000.-

PROPRIETÁRIA: MARADY CRISTINA SALVIATO PEREIRA, brasileira, solteira, capaz, estudante universitária, RG n. 4.985.581-6-SSPSC. e CPF n. 072.256.889-44, residente em Curitiba-PR., na Rua Atilio Bório, n. 90, apto. 1.904.-

A escrevente,

 Jéssica Fernanda Bento de Paula

(Continua no verso)








Matrícula 98.313	CONTINUAÇÃO
REGISTRO ANTERIOR: R.3-59.802, de 13 de janeiro de 2.009, desta Serventia.-	
Protocolado e digitalizado sob n. 258.050.-	
Protocolo n. 264.360, de 22 de janeiro de 2.020.-	
R.1-98.313 – COMPRA E VENDA – Conforme escritura pública, lavrada pelo 1º Tabelionato de Notas local, em 13 de novembro de 2.019 (l. 1050, f. 46/50), e ata retificativa lavrada pelo 1º Tabelionato de Notas local, em 17 de janeiro de 2.020 (l. 1055, f. 207), a proprietária Marady Cristina Salviato Pereira, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para SILMARA MACHADO , brasileira, solteira, maior e capaz, auxiliar administrativo, portadora da CNH n. 04271276790, onde verificou constar o RG n. 40.054.628-SSP/SP e CPF n. 319.884.818-05, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua da Amendoeiras n. 209, Vale das Oliveiras, CEP: 13482-747; pelo valor de R\$ 258.000,00. Base de cálculo R\$ 266.376,10. Foi emitida a DOI conforme IN/RFB/1239/12. Limeira, 31 de janeiro de 2.020. A escrevente, <u>Fernanda Espósito</u> (Fernanda Espósito).- Selo digital: 1126723210000000145215205.-	
Protocolo n. 280.904, de 25 de maio de 2.021.-	
Av.2-98.313 – ATUALIZAÇÃO DE RG – Conforme requerimento, datado de 24 de maio de 2.021, instruído com a fotocópia autenticada da carteira de identidade, fica atualizado o número do RG da proprietária Silmara Machado, para constar como atual o n. 40.054.628-0-SSP/SP. Limeira, 27 de maio de 2.021. A escrevente, <u>Mayara Dion</u> (Mayara Dion).- Selo digital: 1126723310000000268918219.-	
Protocolo n. 278.931, de 07 de abril de 2.021, e reentrada em 25 de maio de 2.021.-	
R.3-98.313 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Conforme Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo – Capital de Giro, n. 00333188300000027190; Aditamento à cédula de crédito bancário; e Instrumento para Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel, todos datados de 29 de março de 2.021, Silmara Machado Bijuterias, com sede nesta cidade, na Rua Maj. Francisco Barcellos n. 327, CEP: 13487-212, inscrita no CNPJ sob n. 29.708.675/0001-71, na qualidade de emitente; e a proprietária Silmara Machado, já qualificada, na qualidade de avalista e terceiro garantidor, alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula em favor do Banco Santander (Brasil) S/A., com sede em São Paulo-SP., na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek ns. 2.041 e 2.235 A, inscrito no CNPJ sob n. 90.400.888/0001-42; para garantia do valor do crédito de R\$ 2.000.000,00; tarifa de abertura de crédito – TAC: R\$ 5.900,00 financiado; valor do IOF: R\$ 38.424,01 financiado; prazo total da operação: 60 meses; encargos remuneratórios: pré fixados – taxa de juros efetiva 0,9700% ao mês e 12,28% ao ano; forma de pagamento: parcelas mensais iguais e sucessivas; quantidade de parcelas 59; vencimento da primeira parcela: 25/06/2021; vencimento da última parcela: 25/04/2026; valor principal das parcelas (parcelado): R\$ 48.690,10, conforme fluxo anexo ao título; custo efetivo total – CET: 1,19% ao mês e 15,48% ao ano; encargos de inadimplência pré-fixados: juros remuneratórios de 0,9700% ao mês. Avaliação para venda em público leilão R\$ 3.198.000,00. Estas e demais cláusulas e condições conforme título apresentado. A propriedade é transferida ao credor em caráter RESOLÚVEL. Limeira, 27 de maio de 2.021. A escrevente, <u>Mayara Dion</u> (Mayara Dion).- Selo digital: 112672321000000026892021Q.-	
Protocolo n. 312.992, de 25 de abril de 2.023.-	
Av.4-98313 – CONSOLIDAÇÃO – Conforme requerimento datado de 17 de outubro de 2.023, nos termos do art. 26, § 7º da Lei n. 9.514/97, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do credor fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. , NIRE sob n. 35300332067, já qualificado, tendo em vista que foi procedida a	

Continua na ficha 02

(Continuação na ficha nº)



Matrícula 98.313	LIVRO Nº 2			2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS												
Ficha Nº 02	REGISTRO GERAL		LIMEIRA	CNS-11.267-2												
 CNM: 112672.2.0098313-89																
<p>intimação da devedora/fiduciante SILMARA MACHADO, e transcorreu o prazo previsto no art. 26, § 1º da Lei n. 9.514/97, sem que houvesse a purgação da mora. A presente averbação é feita à vista da prova do pagamento pelo credor, do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI. Valor da consolidação de R\$ 2.758.000,00. Foi emitida a DOI, conforme IN/RFB/1239/12. Fica cancelada a alienação fiduciária, objeto do R.3-98.313, em virtude da presente consolidação da propriedade para o credor. Limeira, 27 de outubro de 2.023. A escrevente, <u>Franciele Inacio Lourenço</u> (Franciele Inacio Lourenço).- Selo digital: 112672331000000070628723N.-</p> <p>Protocolo n. 324.139, de 21 de dezembro de 2023.- Av.5-98313 - LEILÃO - Conforme Requerimento, datado de 20 de dezembro de 2023, recepcionado através do site https://novo.oficioeletronico.com.br/, protocolo n. AC003146918, expedido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., já qualificado, nos termos do artigo 27 da Lei n. 9.514/97, instruído com auto de primeira praça negativa, datado de 06 de dezembro de 2023 e auto de segunda praça negativa, datado de 08 de dezembro de 2023; os quais resultaram negativamente, sendo que o preço mínimo da venda do 1º leilão foi de R\$ 3.608.453,07 e do 2º leilão foi de R\$ 2.125.662,66. O leiloeiro declara nos termos da legislação civil e penal vigentes, que aberto os trabalhos do pregão ao público, não surgiram interessados na arrematação do bem, momento em que o leiloeiro deu por encerrado o pregão. Foi apresentado Termo de quitação por extinção da dívida garantida por alienação fiduciária, expedido em 20 de dezembro de 2023, conforme § 5º do artigo 27 da Lei n. 9.514/97. Limeira, 10 de janeiro de 2024. A Escrevente Autorizada, <u>Mayara Dion</u> (Mayara Dion).- Selo digital: 112672331000000072222724R.-</p>																
<p>CERTIFICO nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa do CNM/MATRÍCULA nº 112672.2.0098313-89, está conforme o original arquivado, não havendo com referência ao imóvel qualquer alteração relativa à alienação ou ônus reais além do que consta nos atos nela registrados e/ou averbados. . Nada mais. Dá fé. Limeira, 16 de janeiro de 2024. Assinado Digitalmente. Selo Digital: 1126723C30000000722228245 .</p> <p style="text-align: center;">Certidão expedida às 17:41:09 horas do dia 16/01/2024</p> <table border="0"> <tr> <td>Emolumentos R\$40,91</td> <td>Estado R\$11,63</td> <td>Sec.Faz. R\$7,96</td> <td rowspan="3">  Protocolo 324139 16/01/2024 Ultimo Ato: 5 </td> </tr> <tr> <td>Sinoreg R\$2,15</td> <td>Trib.Just. R\$2,81</td> <td>Município R\$2,05</td> </tr> <tr> <td>M.P. R\$1,96</td> <td></td> <td>Total: R\$ 69,47</td> </tr> </table>							Emolumentos R\$40,91	Estado R\$11,63	Sec.Faz. R\$7,96	 Protocolo 324139 16/01/2024 Ultimo Ato: 5	Sinoreg R\$2,15	Trib.Just. R\$2,81	Município R\$2,05	M.P. R\$1,96		Total: R\$ 69,47
Emolumentos R\$40,91	Estado R\$11,63	Sec.Faz. R\$7,96	 Protocolo 324139 16/01/2024 Ultimo Ato: 5													
Sinoreg R\$2,15	Trib.Just. R\$2,81	Município R\$2,05														
M.P. R\$1,96		Total: R\$ 69,47														
																

Para verificar a autenticidade acesse <https://regisradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=493BD8CE-A79F-4BE4-8708-D7DC323F04C7>



EM BRANCO